

Plano de ensino adaptado, em caráter excepcional e transitório, para substituição de aulas presenciais por atividades não presenciais, enquanto durar a pandemia do novo coronavírus – COVID-19, em atenção à Portaria MEC 344, de 16 de junho de 2020 e à Resolução 140/2020/CUn, de 24 de julho de 2020”.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CAMPUS ARARANGUÁ  
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE  
CURSO DE FISIOTERAPIA  
PLANO DE ENSINO**

**SEMESTRE 2021.1**

**I. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA:**

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	Nº DE HORAS-AULA		TOTAL DE HORAS-AULA
		TEÓRICAS	PRÁTICAS	
DCS7403	LEGISLAÇÃO PROFISSIONAL E ADMINISTRAÇÃO	(3h/semana)	0	54

HORÁRIO		MÓDULO
TURMAS TEÓRICAS	TURMAS PRÁTICAS	Não presencial até Fase Pandêmica 2, de acordo com Resolução 140/2020/CUn, de 24 de julho de 2020
04654 – 5.0910-3 Distribuídas em atividades síncronas e assíncronas		

**II. PROFESSOR(ES) MINISTRANTE(S)**

Mirieli Denardi Limana  
E-mail: [mirieli.limana@ufsc.br](mailto:mirieli.limana@ufsc.br)

**III. PRÉ-REQUISITO(S)**

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA
DCS7418 ou ARA7418	FUNDAMENTOS DE FISIOTERAPIA

**IV. CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA É OFERECIDA**

Graduação em Fisioterapia.

**V. JUSTIFICATIVA**

Proporcionar aos futuros profissionais fisioterapeutas o conhecimento diante dos aspectos éticos, morais e da profissão bem como, suas responsabilidades civil e penal. Adicionalmente, proporcionar o desenvolvimento do conhecimento sobre os fundamentos de administração e fisioterapia e sua aplicabilidade.

**VI. EMENTA**

Aspectos éticos, morais e legais da profissão e da legislação profissional. Responsabilidade civil e penal do fisioterapeuta frente à imperícia, imprudência e negligência. Relação do fisioterapeuta com o paciente e as instituições de saúde. Conselhos Federal e Regionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional. Administração aplicada à fisioterapia: princípios e instrumentos básicos. Técnicas específicas de planejamento, organização

e administração de serviços. Montagem do serviço: aspecto físico, equipamentos, biossegurança, espaço terapêutico e suas considerações técnicas.

## VII. OBJETIVOS

### Objetivos Gerais:

- Proporcionar aos alunos um conhecimento amplo de suas obrigações enquanto profissional bem como de seus direitos. Promover o conhecimento sobre a atuação do fisioterapeuta e de aspectos relacionados à administração aplicada à fisioterapia.

### Objetivos Específicos:

- ✓ Conhecimento de obrigações e direitos profissionais. Estudar normas morais e jurídicas.
- ✓ Elucidar a relação entre profissional e paciente/cliente e serviços de saúde.
- ✓ Estabelecer um conhecimento de sua atuação dentro do sistema de saúde.
- ✓ Princípios e instrumentos básicos de administração.
- ✓ Elaboração de plano de carreira inicial.
- ✓ Técnicas de planejamento, organização e administração de serviços de Fisioterapia.

## VIII. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- ✓ Visão geral sobre a profissão fisioterapeuta;
- ✓ Leis e atos normativos;
- ✓ Responsabilidade civil e penal;
- ✓ Relação fisioterapeuta/paciente e fisioterapeuta/instituições de saúde;
- ✓ Fundamentos e teorias administrativas;
- ✓ Administração e orientação de serviços de fisioterapia em instituições públicas e privadas;
- ✓ Empreendedorismo e marketing;
- ✓ Montagem do serviço de Fisioterapia;
- ✓ Administração de pessoal e qualidade de vida no trabalho.

## IX. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Os conteúdos serão abordados utilizando as seguintes estratégias pedagógicas:

- Atividades **síncronas**, realizadas em sala virtual através do Big Blue Button: BBB Moodle cujo link estará disponibilizado previamente no Moodle; Todas as aulas síncronas serão automaticamente gravadas e disponibilizadas no moodle. O Google Meet será uma alternativa, caso haja impossibilidades via BBB Moodle;
- Aulas assíncronas: disponibilizadas no Moodle;
- Leitura de normativas e documentos oficiais que regem a profissão; artigos científicos; capítulos de livro e slides: disponibilizados no Moodle;
- Atividades práticas adaptadas para o ensino remoto: realizadas através de webconferências utilizando recursos para interação dos alunos (microfone, chat ou enquetes virtuais);
- Atividades avaliativas (provas, atividades): disponibilizadas via Moodle ou realizados de forma síncrona.

## X. METODOLOGIA E INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

- A verificação do rendimento escolar compreenderá **frequência e aproveitamento** nos estudos, os quais deverão ser atingidos conjuntamente. Será obrigatória a frequência às atividades correspondentes a cada disciplina, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo a 75% das mesmas.
- A nota mínima para aprovação na disciplina será 6,0 (seis). (Art. 69 e 72 da Res. nº 17/CUn/1997).
- O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 e 5,5 terá direito a uma nova avaliação no final do semestre (REC), exceto as atividades constantes no art.70,§ 2º. A nota será calculada por meio da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais (MF) e a nota obtida na nova avaliação (REC). (Art. 70 e 71 da Res. nº 17/CUn/1997).

$$NF = (MP+REC)/2$$

- Ao aluno que não comparecer às avaliações ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero). (Art. 70, § 4º da Res. nº 17/CUn/1997)
- **Avaliações**  
 Avaliação 1: corresponde à avaliação teórica que será disponibilizada por webconferência (via BBB Moodle) = nota 10,0 (peso 5,0).  
 Avaliação 2: corresponde ao seminário (trabalho em grupo para montagem de uma clínica de fisioterapia) = nota 10,0 (peso 4,0).  
 Avaliação 3: corresponde à participação nas atividades complementares disponibilizadas no Moodle e nas videoconferências com convidados = nota 10 (peso 1,0).
- **Frequências**  
 Durante o ensino remoto emergencial, a frequência será realizada pela participação nas aulas síncronas e pela postagem das atividades complementares.

**Obs: Se detectado plágio em qualquer atividade será atribuída nota zero.**

**Observações:**

**Avaliação de segunda chamada:**

Para pedido de segunda avaliação somente em casos em que o aluno, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar avaliações previstas no plano de ensino, deverá formalizar pedido de avaliação à chefia de departamento dentro do prazo de 3 dias úteis apresentando comprovação.

**Horário de atendimento ao aluno:** Os horários disponíveis para sanar dúvidas serão nas 4.1330 – 1430 e 6.1330 – 1430 com agendamento prévio pelo aluno com o professor pelo e-mail e através de webconferência via Google Meet.

**Obs.:**

- Espera-se dos(as) discentes condutas adequadas ao contexto acadêmico. Atos que sejam contra: a integridade física e moral da pessoa; o patrimônio ético, científico, cultural, material e, inclusive o de informática; e o exercício das funções pedagógicas, científicas e administrativas, poderão acarretar abertura de processo disciplinar discente, nos termos da Resolução nº 017/CUn/97, que prevê como penalidades possíveis a advertência, a repreensão, a suspensão e a eliminação (desligamento da UFSC).
- Devem ser observados os direitos de imagem tanto de docentes, quanto de discentes, sendo vedado disponibilizar, por quaisquer meios digitais ou físicos, os dados, a imagem e a voz de colegas e do(a) professor(a), sem autorização específica para a finalidade pretendida e/ou para qualquer finalidade estranha à atividade de ensino, sob pena de responder administrativa e judicialmente.
- Todos os materiais disponibilizados no ambiente virtual de ensino aprendizagem são exclusivamente para fins didáticos, sendo vedada a sua utilização para qualquer outra finalidade, sob pena de responder administrativa e judicialmente.
- Somente poderão ser gravadas pelos discentes as atividades síncronas propostas mediante concordância prévia dos docentes e colegas, sob pena de responder administrativa e judicialmente.
- A gravação das aulas síncronas pelo(a) docente deve ser informada aos discentes, devendo ser respeitada a sua liberdade quanto à exposição da imagem e da voz.
- A liberdade de escolha de exposição da imagem e da voz não isenta o(a) discente de realizar as atividades avaliativas originalmente propostas ou alternativas, devidamente especificadas no plano de ensino.
- Os materiais disponibilizados no ambiente virtual possuem licenças de uso e distribuição específicas, a depender de cada situação, sendo vedada a distribuição do material cuja licença não o permita, ou sem a autorização prévia dos(as) professores(as) para o material de sua autoria.

**XI. CRONOGRAMA TEÓRICO**

--	--	--

Semanas	Datas	Assunto	Carga horária síncrona	Carga horária assíncrona
1 <sup>a</sup>	14/06 a 18/06/21	Apresentação do Plano de ensino da disciplina	3 h	
2 <sup>a</sup>	21/06 a 25/06/21	Visão geral sobre a profissão fisioterapeuta: história social, legislação, problemas, desafios e tendências. Conceitos de ética e bioética		3 hs
3 <sup>a</sup>	28/06 a 02/07/21	Código de Ética da profissão <b>Atividade</b>	3 hs	
4 <sup>a</sup>	05/07 a 09/07/21	Conselhos Federal e Regional de Fisioterapia. Atos normativos da Fisioterapia e da Terapia Ocupacional.		3 h
5 <sup>a</sup>	12/07 a 16/07/21	Fisioterapia e as instituições de saúde	3 hs	
6 <sup>a</sup>	19/07 a 23/07/21	Responsabilidade penal e civil do fisioterapeuta.		3 h
7 <sup>a</sup>	26/07 a 30/07/21	Regulamentação sobre estágios		3 hs
8 <sup>a</sup>	02/08 a 06/08/21	<b>PROVA TEÓRICA</b>	3 h	
9 <sup>a</sup>	09/08 a 13/08/21	Fundamentos e teorias administrativas		3 hs
10 <sup>a</sup>	16/08 a 20/08/21	Administração e Gestão		3 h
11 <sup>a</sup>	23/08 a 27/08/21	Marketing e empreendedorismo		3 h
12 <sup>a</sup>	30/08 a 03/09/21	Administração de Pessoal em Fisioterapia, motivação e trabalho em equipe. Tomada de decisões; comunicação; liderança / Qualidade de vida no trabalho. <i>Data limite para envio da parte escrita dos seminários: 03/09/2021</i>	3 h	
13 <sup>a</sup>	06/09 a 10/09/21	<b>SEMINÁRIOS</b>	3 h	
14 <sup>a</sup>	13/09 a 17/09/21	<b>SEMINÁRIOS</b>	3 h	
15 <sup>a</sup>	20/09 a 24/09/21	<b>PROVA SUBSTITUTIVA</b>	3 h	
16 <sup>a</sup>	27/09 a 01/10/20	<b>NOVA AVALIAÇÃO (REC)/ FECHAMENTO E DIVULGAÇÃO DAS NOTAS</b>	3 h	

## XII. Feriados previstos para o semestre 2021.1

### DATA

06/09/2021 – Dia não letivo

07/09/2021 – Independência do Brasil

## XIII. BIBLIOGRAFIA PARA O PERÍODO DE ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS

1. COFFITO. Código de Ética e Deontologia da Fisioterapia. Disponível em: < [https://www.coffito.gov.br/nsite/?page\\_id=2346](https://www.coffito.gov.br/nsite/?page_id=2346)>.
2. COFFITO. Leis e Decretos. Disponível em: < <https://www.coffito.gov.br/nsite/?cat=17>>.
3. SEBRAE. Como elaborar um plano de negócios. Disponível em: < <https://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Anexos/COMO%20ELABORAR%20UM%20PLANO%20baixa.pdf>>
4. GOMES, I.M. Como elaborar um plano de marketing. Belo Horizonte: SEBRAE/MG, 2013. Disponível em: <http://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/UFs/MG/Sebrae%20de%20A%20a%20Z/Plano+de+Marketing.pdf>.

Outras bibliografias como partes de capítulos de livros e artigos científicos serão disponibilizadas aos alunos no decorrer do semestre. O material será enviado pela docente responsável pela disciplina no formato digital.

Profa Mirieli Denardi Limana

Aprovado na Reunião do Colegiado do Curso \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Coordenadora do curso de Fisioterapia